





	anos (D5000 3M) aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão garantia mínima de 1 ano, nome da pasta e textos informativos tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo com recorte digital em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilidade de 05 anos (D500 3M).					
02	Plotagem impressão digital em adesivo médio tack, aplicação e envelopamento.	m <sup>2</sup>	50			
<b>TOTAL GERAL</b>						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 26 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores

**Matrícula: 14.987**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20032025174-SEUMA

ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.122.0007.2.091
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL GRÁFICO
FONTE DE RECURSO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**1. OBJETO:**

Aquisição de material de gráfico para atender as demandas relacionadas aos eventos da Secretaria de URBANISMO E MEIO AMBIENTE do Município de Tianguá.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de material de gráfico visando a necessidade do material de apoio para as diversas ações a serem realizadas pela Secretaria de URBANISMO E MEIO AMBIENTE do Município de Tianguá.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo 05 (cinco) contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO

CPF: 025.238.353-20

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD
1	PLOTAGEM DE VEÍCULOS colorida descrição: personalização total de veículos em adesivo D 5000, impressão digital e recorte eletrônico inormações técnicas de produção tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução (mínimo 1440 DPI) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilidade de 5 anos (D5000 3M) aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão garantia mínima de 1 ano, nome da pasta e textos informativos tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo com recorte digital em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilidade de 05 anos (D500 3M).	m²	PRÓPRIA	50
2	Plotagem impressão digital em adesivo médio tack, aplicação e envelopamento.	m²	PRÓPRIA	50

Tianguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  <i>Valquíria Morais</i> VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO CPF: 025.238.353-20	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  <i>Valfrido de Paulo Fontenele</i> VALFRIDO DE PAULO FONTENELE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
--	---

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### 1. OBJETO:

Aquisição de material de gráfico para atender as demandas relacionadas aos eventos da Secretaria de URBANISMO E MEIO AMBIENTE do Município de Tianguá.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material de gráfico visando a necessidade do material de apoio para as diversas ações a serem realizadas pela Secretaria de URBANISMO E MEIO AMBIENTE do Município de Tianguá.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A definição das quantidades a serem licitadas foi baseada no consumo médio registrado em aquisições baseado ao ano anterior, considerando as necessidades operacionais dos setores administrativos da Secretaria de URBANISMO E MEIO AMBIENTE. Além disso, foi incluído um acréscimo estratégico para atender a eventuais aumentos no consumo, bem como possíveis imprevistos ao longo da vigência do contrato.

Adicionalmente, foi realizada uma análise criteriosa dos processos licitatórios de gestões anteriores, nos quais foram identificados volumes excessivos fora dos padrões reais de fornecimento e consumo. Com base nessa verificação, optou-se por uma estimativa mais precisa e alinhada à real necessidade das unidades escolares e setores administrativos, garantindo um uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição proposta busca assegurar a continuidade das atividades administrativas sem risco de desabastecimento, ao mesmo tempo em que evita desperdícios e otimiza a aplicação dos recursos, garantindo economicidade, eficiência e sustentabilidade na gestão pública.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### 6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

### 7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

- RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL